



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

INFORMATIVO

Processo: 23261.001923/2026-51

Interessado: Coordenadoria do Curso de Mestrado em Meio Ambiente -
Campus Juazeiro do Norte

Considerando a Resolução CONSUP/IFCE nº 282/2025 do PPGMA-JUA, deve-se obedecer ao Art. nº 53 "O Exame de Qualificação para o Mestrado consiste na apresentação de uma minuta da dissertação constando de, pelo menos, 30 páginas escritas, sendo sua realização solicitada pelo Orientador com pelo menos 15 dias de antecedência." Outras informações ler a Resolução mencionada.

Antes de iniciar o Processo de agendamento do Exame de Qualificação recomenda-se que o orientador e o discentes leiam a Resolução CONSUP/IFCE nº 282/2025 do PPGMA-JUA. Abaixo segue o **PASSO A PASSO** para o processo de agendamento:

1) O orientador(a) deverá abrir um novo processo no SEI, (deve ser aberto na Unidade: PROFESSORES-PPGMA-JUA), conforme as condições:

1.1) **Tipo de Processo: Organização e Funcionamento:** Qualificação de Dissertação

1.2) **Especificação:** Agendamento de Defesa de Dissertação - PPGMA-JUA

1.3) **Interessado(s):** Coordenadoria do Curso de Mestrado em Meio Ambiente - Campus Juazeiro do Norte, Professores do Curso de Mestrado em Meio Ambiente - Campus Juazeiro do Norte

2) Inserir o documento **Requerimento de Agendamento/Exame Qualificação** (Modelo Doc. SEI 8774332)

3) Inserir o documento **Histórico do Q-Acadêmico** (Anexo externo);

4) Inserir o documento **Despacho de Encaminhamento** à Coordenação (Modelo Doc. SEI 8774360);

5) Encaminhar para Unidade CPPGMA-JUA

Orientador e discente aguardar análise e deferimento do(a) Coordenador(a).

Quaisquer dúvidas procurar à Coordenação ou Secretaria do PPGMA-JUA:
ppgma@juazeiro.ifce.edu.br; ppgma.secretaria@juazeiro.ifce.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Yannice Tatiane da Costa Santos, Vice-Coordenador(a) do Curso de Mestrado em Meio Ambiente - Campus Juazeiro do Norte**, em 28/05/2026, às 13:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8774281** e o código CRC **DD2BBFBC**.

23261.001923/2026-51

8774281v10